



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
VICE-PRESIDENTE

**DESPACHO**

Com vista à preparação do Movimento Judicial Ordinário de 2016, afigura-se-me necessária a audição dos Exmos. Presidentes dos Tribunais da Relação no que concerne às necessidades de reforço do respectivo quadro legal.

A fim de proceder a uma repartição dos recursos existentes pelos vários Tribunais da Relação, com equilíbrio e equidade, impõem-se que a pronúncia de cada Presidente da Relação seja acompanhada de elementos que a substanciem e permitam uma avaliação adequada das situações de necessidade de reforço dos quadros.

Além da identificação dessas situações, há que graduá-las comparativamente e justificar a necessidade de reforço do quadro, com arrimo nos seguintes elementos:

- a) Número de vagas ocorridas desde o último movimento judicial;
- b) Número de Juízes Desembargadores ausentes em comissão de serviço;
- c) Número de Juízes Desembargadores com redução de serviço ou ausentes por doença;
- d) Os dados estatísticos ou outras situações relevantes.

Nesta conformidade, determino que os Exmos. Presidentes das Relações indiquem, até ao próximo dia 31 de Março de 2016, os elementos relevantes à aferição das necessidades de aumento do respectivo quadro, por ocasião do próximo Movimento Judicial Ordinário, observando o anteriormente referido.

Comunique.

Lisboa, 17 de Março de 2016.

O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura

António Joaquim Piçarra

Juiz Conselheiro

